



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

DELIBERAÇÃO Nº 1107

26 de fevereiro de 2016

Ementa: Dispõe sobre a apreciação e votação de processos de infração.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno, e;

Considerando a Resolução nº 566, de 06 de dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia.

Considerando o disposto na Lei 5724, de 26 de outubro de 1971.

Considerando a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960.

Considerando o disposto na Lei 13.021 de 8 de agosto de 2014.

Considerando o disposto na Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973.

DELIBERA

Artigo 1º – Arquivar por acatamento da justificativa e/ou regularização, os processos instaurados contra as seguintes empresas:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-9942/2015	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada	879	Itajaí	Restante do horário
I-9936/2015	Hospital Baía Sul S/A	11274	Florianópolis	Restante do horário
I-8644/2014	Sociedade Divina Providência	763	Jaraguá do Sul	Restante do horário
I-10248/2015	Farmácia Araranguá Ltda. ME	8666	Araranguá	Ausência
I-10330/2015	Farmácia Ivo Coradelli Ltda. ME	3404	Joinville	Restante do horário
I-10484/2016	Município de Santo Amaro da Imperatriz	11311	Santo Amaro da Imperatriz	Sem RT
I-10396/2015	Farmácia Fonte Blumenau Ltda. ME	8184	Blumenau	Sem RT
I-10460/2016	Maternidade e Hospital Aliança Ltda.	13738	Brusque	Ilegal
I-10463/2016	Drogaria Tomasi Ltda. ME	8079	Brusque	Sem RT
I-10531/2016	Drogaria Rioestense Ltda ME	3152	Rio do Oeste	Ausência
I-10520/2016	Laboratório Saldanha Ltda.	10768	Lages	Sem RT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-10518/2016	Comércio de Produtos Farmacêuticos Block Ltda.	11962	Trombudo Central	Restante do horário
I-10509/2016	Farmácia de Manipulação Equilíbrio Vital Ltda.	8410	Mondaiá	Ausência
I-9969/2015	Instituto Adonhiran de Assistência a Saúde	13403	Itapema	Sem RT
I-10521/2016	Rosilei Cruz de Souza Andrade	11396	Urupema	Sem RT
I-10517/2016	Serviço Social da Indústria - SESI	2422	Lages	Restante do horário
I-9888/2015	Clínica Santa Helena Ltda.	4701	Florianópolis	Restante do horário
I-8992/2014	Beneficência Camiliana do Sul	11662	Ipumirim	Sem RT
I-10123/2015	Cooperativa de Trabalho Médico de Mafra e Rio Negro	13383	Mafra	Ilegal
I-9486/2015	Cooperativa de Trabalho Médico de Mafra e Rio Negro	13383	Mafra	Ilegal
I-10226/2015	Hospital Municipal Henrique Lage	317	Lauro Muller	Sem RT
I-10533/2016	Fundação Médico Social Rural Santa Catarina	2255	Petrolândia	Sem RT
I-10556/2016	Organização Farmacêutica Schaefer Ltda. EPP	10637	Itajaí	Ausência
I-10508/2016	Farmácia Pelissari & Pelissari Ltda. ME	12737	São Francisco do Sul	Restante do horário
I-9860/2015	SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	12873	Araranguá	Restante do horário
I-10488/2016	Cia. Latino Americana de Medicamentos	11901	Florianópolis	Restante do Horário
I-9392/2015	Fundação Hospitalar de Rio Negrinho	443	Rio Negrinho	Sem RT
I-10487/2016	Cia. Latino Americana de Medicamentos	12479	Florianópolis	Ausência
I-10528/2016	Vivan & Colpo Farmácia Ltda. ME	10668	Seara	Restante do horário
I-10529/2016	Farmácia Daniela Ltda.	5617	São Miguel do Oeste	Restante do horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-10471/2016	Farmácia Rubert Ltda.	13474	Concórdia	Restante do horário
I-10467/2016	DIMEOESTE Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	10980	São Miguel do Oeste	Restante do Horário
I-10527/2016	De Conto & Piran Ltda.	7592	Coronel Freitas	Restante do horário
I-10468/2016	Farmácia e Drogaria Somensi Ltda.	10157	Fraiburgo	Ausência

Artigo 2º - Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10465/2016	Serviço Social da Indústria	6756	Brusque	Restante do horário
I-10400/2015	Bonatelli e Moras Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda.	11057	Blumenau	Restante do horário
I-10399/2015	A. Angeloni & Cia. Ltda.	5511	Blumenau	Restante do horário
I-9931/2015	Hospital Regional de Palmitos	425	Palmitos	Restante do horário
I-10050/2015	Hospital de Caridade e Maternidade São João Batista	926	Imaruí	Sem RT
I-10239/2015	Hospital Hélio dos Anjos Ortiz	693	Curitibanos	Restante do horário
I-10126/2015	Instituto Hospitalar Beneficente Nossa Senhora das Mercês	1633	Iporã do Oeste	Ilegal
I-10019/2015	Clínica San Pietro Sociedade Simples Ltda.	13603	Brusque	Ilegal
I-10021/2015	Associação Hospitalar e Maternidade Consul Carlos Renaux	959	Brusque	Sem RT
I-10097/2015	Associação Hospitalar Witmarsun	13299	Witmarsun	Ilegal
I-9970/2015	Fundação Hospitalar de Camboriú	13303	Camboriú	Ilegal
I-10120/2015	Hospital São Jorge Ltda.	12692	Irani	Sem RT

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-10188/2015	Assistência Social São Sebastião	2256	Anitápolis	Ilegal
I-9891/2015	Sociedade Mãe da Divina Providência	549	São Bento do Sul	Restante do horário
I-9862/2015	Hospital Nossa Senhora da Conceição	484	Urussanga	Restante do horário
I-9906/2015	Hospital Municipal Henrique Lage	317	Lauro Muller	Restante do horário
I-10154/2015	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1170	Florianópolis	Restante do horário
I-10464/2016	Hospital e Maternidade Rio do Testo	573	Pomerode	Restante do horário
I-9941/2015	Sociedade Beneficente Hospital Beatriz Ramos	863	Indaial	Restante do horário
I-10240/2015	Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó	831	Timbó	Restante do horário
I-10259/2015	Associação das Irmãs Franciscanas de São José	503	Ituporanga	Restante do horário
I-10025/2015	Hospital e Maternidade Santa Cecília	2002	Santa Cecília	Ausência
I-10094/2015	Hospital Santa Cruz de Canoinhas	11873	Canoinhas	Restante do horário
I-9949/2015	Fundação Social Hospitalar de Içara	1862	Içara	Restante do horário
I-9916/2015	Hospital Colonia de Santana	948	São José	Restante do horário
I-9882/2015	Hospital de Caridade Irmandade Bom Jesus dos Passos	478	Florianópolis	Restante do horário
I-10106/2015	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba	11394	São Miguel do Oeste	Restante do horário
I-10246/2015	Associação Beneficente Bento Cavalheiro	919	São Joaquim	Restante do horário
I-10266/2015	Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha	938	Maravilha	Restante do horário
I-9901/2015	Hospital São Sebastião	904	Turvo	Restante do horário
I-9858/2015	Hospital de Caridade São Roque	1062	Morro da Fumaça	Restante do horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-9859/2015	Sociedade Beneficente Santa Terezinha	785	Braço do Norte	Restante do horário
I-9890/2015	Instituto de Cardiologia da Secretaria de Estado da Saúde	5446	São José	Restante do horário
I-10023/2015	Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux	1090	Brusque	Restante do horário
I-10071/2015	Hospital Dr. Waldomiro Colautti da Secretaria de Estado da Saúde	931	Ibirama	Restante do horário

Artigo 3º - Aplicar a penalidade de multa de seis (06) salários mínimos, o correspondente a R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10535/2016	Farmácia Westphal Ltda. ME	6359	Tubarão	Ausência
I-10534/2016	Rony Simone Mendes Zago & Cia. Ltda. ME	13419	Capivari de Baixo	Ausência
I-10406/2015	Drogaria Fernandes Ltda. ME	7953	Navegantes	Ausência
I-10405/2015	Rosa Márcia Tonkelski ME	5588	Navegantes	Ausência
I-10404/2015	Farmacarlos Farmácia Ltda.	12296	Itajaí	Ausência
I-10401/2015	Drogaria Bradock Ltda. ME	8276	Navegantes	Restante do horário
I-10402/2015	Luciana Tonkelski Teixeira Lopes ME	12514	Navegantes	Restante do horário
I-10398/2015	DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos	9424	Blumenau	Restante do horário
I-10481/2016	Farmácia e Drogaria Nissei S/A	11822	Palhoça	Restante do horário ;
I-10053/2015	Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos	552	Laguna	Restante do horário

Artigo 4º - Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10505/2016	Farmácia e Drogaria Lucredu Ltda. ME	8838	Joinville	Restante do horário

Loait



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-10504/2016	Associação dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Jaraguá do Sul	5657	Jaraguá do Sul	Restante do horário
I-10499/2016	Geneci Alves de Almeida ME	13617	Balneário Barra do Sul	Restante do horário
I-10550/2016	Drogaria e Farmácia Maccari Ltda. ME	8080	Balneário Camboriú	Ausência
I-10525/2016	Farmácia Fischer Ltda. ME	5131	Blumenau	Restante do horário
I-10557/2016	Farmácia e Drogaria Pharma BR Ltda. ME	7871	Balneário Camboriú	Ausência
I-10483/2016	Cristiano Fenner Mattiazzi ME	13321	Florianópolis	Ausência
I-10490/2016	Farmácia Farmagia Ltda. ME	10623	Florianópolis	Sem RT
I-10513/2016	Drogaria e Farmácia Iaracoral Ltda.	8405	Lages	Restante do horário
I-10511/2016	Doris Distler ME	4942	Riqueza	Sem RT
I-10512/2016	Farmácia Sagrado Coração Ltda. ME	11673	Campos Novos	Restante do horário
I-10532/2016	Cardoso, Santos Ltda. EPP	7885	Otacílio Costa	Ausência
I-10496/2016	Mazel Farmácia Ltda.	13352	Governador Celso	Restante do horário
I-10498/2016	Mazel Farmácia Ltda. ME	7273	Governador Celso Ramos	Restante do horário
I-10502/2016	Farmácia Lohn & Lohn Ltda. ME	13571	São José	Ausência
I-10540/2016	Comércio Atacadista de Medicamentos May & Pacheco Ltda.	13396	Araranguá	Sem RT

Artigo 5º Aplicar a penalidade de multa de seis (06) salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.280,00 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10549/2016	Drogaria Sul Brasil Ltda. EPP	11943	Balneário Camboriú	Ausência
I-10486/2016	Farmácia Farmaouro EIRELI ME	12963	Florianópolis	Ausência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-10489/2016	Farmácia Lohn & Lohn Ltda. ME	13067	Palhoça	Ausência
I-10547/2016	C.L.I. Farmácias Ltda.	9616	Florianópolis	Ausência
I-10552/2016	ID Farmácia Ltda. ME	10688	São José	Restante do horário
I-10548/2016	Farmaisa Farmácia de Manipulação Ltda. ME	13459	Itapema	Restante do horário
I-10551/2016	Ingrid Márcia Piotrovski EPP	7742	Itapema	Restante do horário
I-10562/2016	Raia Drogasil S/A	12953	Balneário Camboriú	Restante do horário
I-10555/2016	Agatha Cristina Anselmo da Silva Gaya ME	8231	Balneário Camboriú	Ausência
I-10560/2016	DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos	9983	Itapema	Restante do horário
I-10558/2016	Farmacarlos Farmácia Ltda.	12296	Itajaí	Ausência
I-10526/2016	Farmácia Rosa e Gil Ltda.	10869	Painel	Ausência
I-10482/2016	Farmácia Shopfarma Ltda. ME	12262	Florianópolis	Ausência
I-10543/2016	A. Angeloni & Cia. Ltda.	8027	Florianópolis	Ausência
I-10559/2016	A. Angeloni & Cia. Ltda.	6053	Balneário Camboriú	Ausência
I-10541/2016	Drogaria Ana Paula Ltda. ME	10516	Sangão	Sem RT
I-10537/2016	Daiana Aparecida de Souza da Silva ME	12163	Içara	Restante do horário
I-10493/2016	Mazel Farmácia Comércio e Distribuidora Ltda.	6929	Governador Celso Ramos	Restante do horário
I-10506/2016	Farmácia Roseli Ltda.	8946	Palhoça	Sem RT
I-10542/2016	Vanessa Leal Cardoso ME	12460	Araranguá	Sem RT
I-10479/2016	Drogaria e Farmácia Ponta Aguda EIRELI ME	9535	Blumenau	Sem RT

Artigo 6º - Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8715/2014	Fundação Hospitalar Rio Negrinho	443	Rio Negrinho	Restante do horário

João



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-8607/2014	Sociedade Mãe Divina Providência – Hospital e Maternidade Sagrada Família	549	São Bento do Sul	Restante do horário
-------------	---	-----	------------------	---------------------

Artigo 7º - Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente na época da autuação a R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8323/2013	Hospital Santa Cruz de Canoinhas	11873	Canoinhas	Restante do horário
I-8359/2014	Hospital de Caridade São Braz	804	Porto União	Restante do horário
I-8354/2014	Associação de Caridade São Vicente de Paulo – Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo	475	Mafra	Restante do horário
I-8208/2013	Fundação Universidade do Oeste de SC	8646	Joaçaba	Restante do horário
I-8336/2013	Instituto de Ensino e Assistência Social Hospital Divino Salvador – Hospital Salvatoriano Divino Salvador	920	Videira	Restante do horário
I-8301/2013	Associação Franco Brasileira Hospital Maice	1811	Caçador	Restante do horário
I-8207/2013	Hospital São Roque Sociedade Beneficente	54421	Luzerna	Ilegal

Artigo 8º – Baixar em diligência os processos de infração lavrados contra os Hospitais abaixo relacionados e conceder prazo de trinta (30) dias para que os farmacêuticos ajustem seus horários no sentido de que a farmácia hospitalar tenha farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de funcionamento:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-9899/2015	UNIMED Criciúma Cooperativa de Trabalho Médico da Região Carbonífera	9780	Criciúma	Restante do horário
I-10051/2015	Associação Beneditina da Providência	342	Imbituba	Restante do horário
I-9957/2015	Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON	4545	Florianópolis	Restante do horário
I-9939/2015	Universidade Federal de Santa Catarina	1527	Florianópolis	Restante do horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-9948/2015	Hospital São João Batista Ltda.	457	Criciúma	Restante do horário
I-9886/2015	Hospital Nereu Ramos da Secretaria de Estado da Saúde	1236	Florianópolis	Restante do horário
I-9934/2015	Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá do Sul	650	Jaraguá do Sul	Restante do horário
I-8719/2014	Comunidade Evangélica Luterna de Jaraguá do Sul	650	Jaraguá do Sul	Restante do horário
I-9881/2015	Hospital Infantil Joana de Gusmão da Secretaria de Estado da Saúde	1194	Florianópolis	Restante do horário

Artigo 9º – Baixar em diligência os processos de infração e conceder prazo de sessenta (60) dias para que as farmácias públicas municipais abaixo relacionadas regularizem a situação perante o CRF-SC:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10033/2015	Fundo Municipal de Saúde de Capivari de Baixo	13623	Capivari de Baixo	Ilegal
I-10144/2015	Município de Massaranduba	54355	Massaranduba	Ilegal
I-10553/2016	Município de Fraiburgo	13313	Fraiburgo	Sem RT
I-10561/2016	Município de Balneário Camboriú	9345	Balneário Camboriú	Restante do horário
I-10523/2016	Município de Urupema	13690	Urupema	Ilegal
I-10519/2016	Município de Urupema	10809	Urubici	Restante do horário

Artigo 10 – Baixado em diligência o processo de infração I-10466/2016, instaurado contra a Farmácia Xaxim Ltda. ME (inscrição 3841), com endereço na Avenida Plínio Arlindo de Nes nº 931, no município de Xaxim/SC, devido ter sido autuada aberta em dia (domingo) e horário não declarado ao CRF-SC e sem farmacêutico responsável técnico, para que a fiscalização faça mais uma inspeção no domingo. Na defesa apresentada a Farmacêutica Maristela Marin Berger alegou ter alterado o horário de funcionamento da empresa e incluído o domingo. Processo baixado em diligência para que a fiscalização faça mais uma inspeção no domingo.

Artigo 11 – Baixado em diligência, para que a fiscalização faça mais uma inspeção entre 13h e 13h30min, o processo de Infração I-10456/2016, instaurado devido a Farmácia denominada: Juliana Dambros Ramos ME (inscrição 12382), com endereço na Avenida Manoel Fortunato nº 592, no município de Calmon/SC não possuir farmacêutico responsável técnico no horário da inspeção às 13h03min. A empresa alegou na defesa que estava aberta naquele horário unicamente para entregar uns documentos de uma funcionária.

Artigo 12 – Baixado em diligência o processo de infração I-10503/2016 instaurado contra a Farmácia Makifarma Ltda. ME, com endereço na rua Tancredo de Almeida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Neves nº 3243, Bairro São Cristóvão, no município de Concórdia/SC, para que a fiscalização faça mais uma inspeção entre 12 e 13h. Na defesa apresentada a empresa alegou que no dia da fiscalização do CRF-SC o funcionário Yuri Tavares, que utiliza as dependências da farmácia para almoçar, esqueceu de fechar a porta do estabelecimento.

Artigo 13 – Baixado em diligência, para que a Assessoria Jurídica exare parecer sobre a defesa apresentada no processo de infração I-10462/2016, instaurado devido a distribuidora de produtos para a saúde Missner Hospitalar Ltda., com endereço na rua São Paulo nº 1166, térreo, Loja 01, Bairro Vitor Konder, no município de Blumenau/SC, não possuir inscrição e tampouco farmacêutico responsável técnico.

Artigo 14 – Baixado em diligência o processo de infração I-10403/2015, instaurado contra a Farmácia Pharma-Loiss Ltda. ME, com endereço na Rodovia Jorge Lacerda nº 222, Bairro Espinheiros, no município de Itajaí/SC, para que a fiscalização faça mais uma inspeção no estabelecimento após às 18h. Na defesa apresentada a direção da empresa declarou que no dia da fiscalização em que foi autuada estava se preparando para fechar quando entrou um cliente e depois outro e não houve condições de fechar às 18h. A autuação ocorreu às 18h49min.


Artigo 15 – Baixar em diligência o Processo de Infração I-10507/2016, instaurado contra a DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos (Panvel Farmácias), com endereço na rua Sete de Setembro nº 1213, no município de Blumenau/SC, para que a fiscalização faça mais duas inspeções : uma entre 10h e 11h e outra entre 19h30min e 22h. Autuar se estiver aberta e sem farmacêutico responsável técnico nos dois períodos.

Artigo 16 – Baixar em diligência o processo de infração I-9869/2015 e conceder prazo de sessenta (60) dias para a regularização da farmácia do Hospital Governador Celso Ramos, com endereço na Rua Irmã Benwarda S/Nº, no município de Florianópolis/SC, inscrição 422, para o ajuste dos horários dos farmacêuticos responsáveis técnicos de forma a atender o disposto na Lei Federal nº 13021/2014.

Artigo 17 – Aprovar o voto vistas da Conselheira Sara Rosangela Marins Rauen que resolveu pelo arquivamento dos seguintes processos de infração, tendo em vista a regularização dos seus respectivos estabelecimentos farmacêuticos:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-10193/2015	Ariedner Farmacêutica Ltda EPP	6212	Biguaçu	Restante do horário
I-10336/2015	J.B. de Souza ME	12732	Araranguá	Restante do horário

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2016.


Hortência Salett Muller Tierling
Presidente do CRF-SC